

**JUSTIÇA ELEITORAL — TRIBUNAL
SUPERIOR ELEITORAL (TSE)
ELEIÇÕES GERAIS 2026 — GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ
PLANO DE GOVERNO 2027–2030
PARÁ DE TODOS NÓS: DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO,
SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA**

- **Candidatura:** Governo do Estado do Pará
- **Partido:** Partido DEMOCRATA — nº 35
- **Período Constitucional de Gestão:** 1º de Janeiro de 2027 a 31 de Dezembro de 2030
- **Documento:** Proposta de Plano de Governo apresentada para fins de registro de candidatura, nos termos da legislação eleitoral vigente.
- **Âmbito de Aplicação:** 144 Municípios / 13 Regiões de Integração (RIs)

**MENSAGEM AO POVO PARAENSE E DIRETRIZES
GERAIS**

O Estado do Pará vive um momento decisivo de sua história. Com dimensões continentais, riqueza socioambiental inestimável e uma população vocacionada ao trabalho, o nosso Estado exige um modelo de gestão pública moderno, íntegro e eficiente, capaz de unir a responsabilidade fiscal ao desenvolvimento humano e econômico.

Este **Plano de Governo (2027–2030)**, apresentado à Justiça Eleitoral e à sociedade paraense em cumprimento ao art. 11, § 1º, IX, da Lei nº 9.504/1997, consolida uma visão estratégica de futuro fundada em sete pilares interligados. O objetivo central desta proposta é construir um Estado mais seguro, próspero, justo e sustentável, onde a eficiência administrativa se traduza em serviços públicos de excelência na capital, no interior, nos campos e nas águas.

EIXO I: RESPONSABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

A sustentabilidade das contas públicas e a modernização da máquina administrativa são as pré-condições para a garantia de investimentos contínuos em saúde, educação e segurança.

- **1. Rigor Fiscal e Capacidade de Investimento (Nota CAPAG "A"):** Manter a gestão orçamentária alinhada à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assegurando o selo de Capacidade de Pagamento (CAPAG A) junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para atração de financiamentos estruturantes.
- **2. Reavaliação de Incentivos Fiscais:** Implementar a *Cláusula de Desempenho Social e Econômico* em todas as isenções do ICMS, condicionando benefícios tributários à geração comprovada de empregos locais, industrialização e preservação ambiental.
- **3. Programa Pará 100% Digital:** Unificar os serviços estaduais no portal único *GovPará*, eliminando o uso de papel, reduzindo custos burocráticos e encurtando prazos de atendimento ao cidadão e ao empreendedor.
- **4. Central Unificada de Compras e Orçamento Base Zero (OBZ):** Padronizar editais e centralizar as atas de registro de preços do Estado, aplicando o método de Orçamento Base Zero no custeio administrativo para gerar economia de no mínimo 12% nas despesas continuadas.
- **5. Transparência Regionalizada e Rastreo de Obras:** Reestruturar o Portal da Transparência com recortes específicos por município e criar o painel *Obras Transparentes*, com geolocalização e acompanhamento físico-financeiro em tempo real.
- **6. Redução da Carga Tributária:** Viabilidade da redução da alíquota do ICMS que atualmente é 19% para 15%, combinando com o controle de gastos e redução da máquina estatal.
- **7. Reformulação no Teto do Simples Estadual:** Equiparação do Limite do Simples Estadual ao Limite do Simples Federal, atualmente o Teto do Simples Estadual é R\$ 3.600.000,00, com a Equiparação o valor será R\$ 4.800.000,00, uma forma de desburocratizar e incentivar as Empresas Pequenas e Médias.

EIXO II: SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Revisão e consolidação do **Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESPDS/PA)**, alinhando repressão qualificada ao crime organizado, inteligência integrada e forte prevenção social.

- **8. Inteligência Integrada e CICC nas 13 RISPs:** Consolidação dos Centros Integrados de Comando e Controle nas 13 Regiões de Integração, unificando os bancos de dados da Polícia Militar, Polícia Civil, SEAP, Bombeiros, Perícia e Guardas Municipais.
- **9. Fortalecimento do Policiamento Fluvial e Territorial:** Expansão das Bases Flutuantes de Segurança equipadas com lanchas blindadas e drones térmicos nas rotas estratégicas do narcotráfico e da pirataria na Calha Norte, Marajó e Baixo Tocantins.
- **10. Valorização e Saúde Mental dos Servidores da Segurança:** Descentralização da atenção psicossocial com núcleos de apoio à saúde mental em todas as sedes regionais das RISPs, visando reduzir a vitimização e o estresse da tropa.
- **11. Pacto Estadual para o Fortalecimento e a Valorização dos Profissionais da Segurança Pública:** com previsão de reajuste salarial e critérios estaduais para promoção, entre outras ações.
- **12. Uso de Tecnologia e Transparência Policial:** Implantação gradual de câmeras corporais (*bodycams*) associada à capacitação contínua em uso progressivo da força.
- **13. Controle Prisional e Programa "Egresso Produtivo":** Manutenção da ordem interna nas unidades prisionais da SEAP e concessão de incentivos fiscais para empresas que contratarem egressos capacitados do sistema penitenciário.
- **14. Consolidação do Territórios pela Paz (TerPaz / UsiPaz):** Expansão das Usinas da Paz para os municípios polo do interior com maior vulnerabilidade social, integrando segurança, cultura, esporte e cidadania.

EIXO III: SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL, ATENÇÃO BÁSICA E PREVENÇÃO

Construção de uma rede de saúde resolutiva que atenda com dignidade a complexa geografia paraense, fortalecendo os municípios na Atenção Primária e descentralizando o atendimento especializado.

- **15. Pacto de Cofinanciamento da Atenção Primária:** Transferência direta de recursos estaduais aos 144 municípios que atingirem metas de cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), vacinação infantil e acompanhamento de pré-natal.

- **16. Rede "Telessaúde Pará":** Conectividade via satélite em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) municipais para teleconsultorias em tempo real entre médicos da ponta e especialistas de centros de referência.
- **17. Programa "Saúde da Família Fluvial e Ribeirinha":** Ampliação da frota de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSFs) equipadas com exames laboratoriais rápidos, ultrassom e atendimento médico nas calhas dos rios.
- **19. Programa "Mãe e Criança Paraense":** Linha de cuidado integral com reforço no transporte aeromédico e náutico de urgência para gestantes de alto risco e ampliação de leitos de UTI Neonatal no interior.
- **20. Fila Única Transparente do SUS:** Plataforma digital auditável para regulação de consultas, exames e cirurgias eletivas, garantindo ordem cronológica e critérios exclusivamente clínicos.
- **21. Gestão por Desempenho nas Organizações Sociais (OSs):** Condicionamento de repasses às OSs hospitalares ao cumprimento rigoroso de metas de qualidade, tempo de espera e resolução clínica.

EIXO IV: EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA, FORMAÇÃO TÉCNICA E VALORES CÍVICOS

Transformação da educação pública paraense promovendo a alfabetização na idade certa, a capacitação profissional conectada ao mercado e o resgate da cidadania no ambiente escolar.

- **22. Pacto Estadual "Pará Alfabetizado":** Garantia de 100% das crianças alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, apoiado pela distribuição de material estruturado e pelo incentivo financeiro do ICMS Educação.
- **23. Universalização do Ensino Médio Técnico e Vocacional:** Dobrar as vagas de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, adaptando os currículos às vocações regionais (Bioeconomia no Marajó, Mineração/Agro no Sul, TI e Logística na RMB).
- **24. Parceria Estratégica com o Sistema S e IFPA:** Utilização compartilhada de laboratórios e estrutura do SENAI, SENAC, SENAR, SEBRAE e IFPA para formação técnica e inserção no programa *Primeiro Emprego Técnico*.
- **25. Formação Cidadã e Escolas Cívico-Pedagógicas:** Inclusão de conteúdos transversais de civismo, ética e responsabilidade comunitária, juntamente com a expansão do modelo de gestão compartilhada com as forças de segurança em áreas de alta vulnerabilidade.

- **26. Infraestrutura e Conectividade Escolar:** Garantia de internet de alta velocidade, climatização de 100% das salas de aula e energia solar fotovoltaica nas escolas rurais e ribeirinhas.

EIXO V: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA E EMPREGO FORMAL

Promover o crescimento econômico diversificado, combatendo a informalidade por meio da industrialização local, do fortalecimento das microempresas e Empresas de Pequeno Porte e da modernização logística.

- **27. Atração de Investimentos e Industrialização (InvestPará 2.0):** Atuação em modelo de balcão único para atração de empresas, exigindo como contrapartida dos incentivos fiscais o processamento local de matérias-primas (mineral e agrícola) e a contratação de no mínimo 80% de mão de obra local.
- **28. Apoio às MPEs e Fundo Garante Pará:** Expansão das linhas de crédito do Banpará com juros reduzidos para pequenos negócios e criação de fundo aval público para fornecer garantias bancárias a microempreendedores.
- **29. REDESIM Pará e Licenciamento Expresso:** Integração de órgãos estaduais para garantir a abertura e o licenciamento ambiental de empresas de baixo risco em até 48 horas.
- **30. Plano de Infraestrutura Logística e Concessões (InfraPará):** Pavimentação de mais de 1.000 km de rodovias estaduais (PAs), concessões de eixos rodoviários estratégicos e erradicação de 100% das pontes de madeira nas PAs.
- **31. Modernização da Malha Fluvial e Portuária:** Sinalização, dragagem e balizamento de hidrovias prioritárias (Tocantins, Tapajós, Capim e Amazonas) e construção de 30 novos Terminais Hidroviários de Cargas e Passageiros.

EIXO VI: MEIO AMBIENTE COM RESPONSABILIDADE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Compatibilizar a preservação da Floresta Amazônica e dos recursos hídricos com o crescimento da agropecuária legal, a segurança jurídica no campo e o avanço da bioeconomia.

- **32. Desmatamento Ilegal Zero e Fiscalização Remota:** Uso de monitoramento por satélite de alta resolução com alertas em tempo real e

integração das forças policiais para combate contínuo a crimes ambientais.

- **33. Aceleração da Regularização Ambiental e Fundiária (CAR/ITERPA):** Validação em massa do Cadastro Ambiental Rural (CAR) por inteligência artificial e entrega de 50.000 títulos de propriedade a pequenos e médios produtores pelo ITERPA.
- **34. Pagamento por Serviços Ambientais (PSA Pará):** Consolidação do Fundo Estadual de PSA e do mercado de carbono jurisdicional para remunerar financeiramente produtores, ribeirinhos e povos tradicionais que preservam a floresta.
- **35. Agropecuária de Baixo Carbono (Plano ABC+):** Linhas de financiamento para recuperação de 1,5 milhão de hectares de pastagens degradadas e implementação do sistema de rastreabilidade bovina individualizada (ADEPARÁ).
- **36. Fortalecimento da Agricultura Familiar e Bioeconomia:** Expansão dos Sistemas Agroflorestais (SAFs Açaí/Cacau/Espécies Nativas), assistência técnica renovada pela EMATER e garantia de compras públicas locais (PNAE/PAA) da agricultura familiar.
- **37. Desburocratização da Emissão de Títulos de Terras:** Aperfeiçoamento do REURB e descentralização dos Registros via Prefeituras Municipais.

EIXO VII: INFRAESTRUTURA SOCIAL, MOBILIDADE, FAMÍLIA E PACTO MUNICIPALISTA

Garantir que as políticas públicas fortaleçam as comunidades, promovam a autonomia das famílias e respeitem a capacidade federativa dos 144 municípios.

- **38. Mobilidade e Integração Ribeirinha ("Navega Pará"):** Concessão de subsídios fiscais para linhas hidroviárias sociais e aquisição de lanchas escolares e ambulâncias náuticas para atender o Marajó e as ilhas.
- **39. Saneamento e Habitação Resiliente:** Aceleração das metas do Marco Legal do Saneamento para levar água tratada a 90% da população urbana/rural e expansão do programa *Sua Casa Ribeirinha*, adaptado com palafitas ecológicas e captação de água da chuva.
- **40. Proteção Integral à Família e Primeira Infância:** Programa *Família Protegida*, integrando assistência, qualificação e saúde para criar planos individuais de autonomia financeira para núcleos vulneráveis.
- **41. Fortalecimento da Sociedade Civil (MROSC Simplificado):** Desburocratização da Lei de Parcerias (Lei 13.019/2014) para apoio

direto a associações comunitárias, entidades religiosas e cooperativas locais.

- **42. Escritório Técnico "Pró-Municípios":** Estrutura pública estadual de engenharia e projetos para elaboração gratuita de projetos executivos para prefeituras de pequeno porte (abaixo de 50 mil hab.), garantindo acesso a recursos federais e internacionais.

MATRIZ SÍNTESE DE INDICADORES E METAS (2027–2030)

Área Estratégica	Indicador de Desempenho	Situação Atual (Estimada)	Meta Final até 2030
Gestão Fiscal	Capacidade de Pagamento (CAPAG/STN)	Nota B / A	Manter / Atingir CAPAG A
Segurança Pública	Taxa de Mortes Violentas Intencionais (MVI)	Em redução progressiva	< 20 por 100 mil habitantes
Saúde	Cobertura de Telessaúde e Atenção Básica	Parcial	100% das UBSs conectadas / ESF ≥ 88%
Educação	Alfabetização ao final do 2º ano do Ens. Fund.	~50%	≥ 90% das crianças alfabetizadas
Emprego e Renda	Empregos Formais Gerados (CAGED)	Variação sazonal	+200.000 novos postos formais
Meio Ambiente	Desmatamento Ilegal no Estado	Em desaceleração	Redução de 100% do Desmatamento Ilegal
Regularização	Títulos Fundiários Registrados (ITERPA)	Baseline atual	+50.000 títulos entregues
Infraestrutura	Pontes de Madeira em Rodovias Estaduais	Múltiplas estruturas	0% (Substituição 100% por concreto/aço)

Área Estratégica	Indicador de Desempenho	Situação Atual (Estimada)	Meta Final até 2030
Saneamento	Acesso à Água Potável na População	Abaixo da média nacional	≥ 90% de cobertura urbana/polo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano de Governo não se limita a um conjunto de intenções; trata-se de um **compromisso de gestão e responsabilidade social** assumido com cada cidadão paraense. Com planejamento rigoroso, respeito aos cofres públicos, ousadia tecnológica e sensibilidade com as pessoas, o Estado do Pará avançará de forma sustentável para se consolidar como referência de prosperidade, cidadania e qualidade de vida em toda a Amazônia.

Belém (PA), 29 de agosto de 2026.

Ruth Helena F. Reis	MARCIA DO SOCORRO CARDOSO CARVALHO ALVES	Paulo Sezar Moraes Rodrigues
Candidato ao Governo	Vice-governador	Presidente do Partido